



Processo nº: 0001925-93.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 4ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: CRISTINA TRENTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-16 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Luciani de Lourdes Tesseroli Marone
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: DEISI RODENWALD
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Lestir Bortolon Filho

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Anderson Stella (jurament)

**Nome do Funcionário/Servidor:** Amauri Antoniacomi (jurament)

**Nome do Funcionário/Servidor:** Juellen dos Santos Monteiro

**Nome do Funcionário/Servidor:** Leopoldo João Schultz Stella

**Nome do Funcionário/Servidor:** Guilherme Rodrigues Oliva

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

serventia privada.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Herickson Marcel Cruz

**Nome do Funcionário/Servidor:** Priscila Gabriely Jorge

**Nome do Funcionário/Servidor:** Priscilla Cruz Balcewicz

**Nome do Funcionário/Servidor:** Janaina Ribas Gonçalves

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ariadne Nascimento da Silveira Bona

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabelle Martins de Lima



### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Camila Louise Pereira  
Nome do Funcionário/Servidor: Allana Junkes GebelUCA  
Nome do Funcionário/Servidor: Simone Marcos Trad

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

### VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3284

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

18791

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

85

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

352

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

#### Determinação / Recomendação:

85 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 18/06/2021 (0007743-



97. 2019. 8. 16. 0188). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

83 Processos Remetidos ao Ministério Público.

### **1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

#### **1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2022-01-25 00:00:00.0

#### **1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

370 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 17/11/2021 (PROCESSO 0012609- 80. 2021. 8. 16. 0188). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

#### **1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

12 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 28/01/2022 (0008557- 32. 2012. 8. 16. 0002). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

### **2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

#### **2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

#### **2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

94 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 03/12/2021 (Processo 0001401- 36. 2020. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

### **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

#### **3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

367 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 03/02/2022 (Processo 0011998-30. 2021. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

121 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 01/02/2022 (Processo 0016792- 75. 2013. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Prejudicado

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 9 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 8 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

428

**6.2-7.2. CANCELADAS**

128

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

22

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

134

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

710

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

6 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 20/05/2020 (Processo 0006408- 09. 2020. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

487

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2021-08-26 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0013398-50.2019.8.16.0188

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada no Processo 0002991- 39. 2011. 8. 16. 0002.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0017338- 28. 2016. 8. 16. 0188.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?**

Sim

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Prejudicado

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Apresentada cópia dos últimos 3 meses do Livro de Receitas e Despesas.

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000010- 46. 2020. 8. 16. 0188, 0000029- 86. 2019. 8. 16. 0188.

**15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

item 3.

**15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo 0000006- 43. 2019. 8. 16. 0188

mov. 115: Constatada DEMORA para abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

**16-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. Constatou- se grande volume de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias e



aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias. Também se identificam atrasos nas Análises de Expedições, Juntadas e de Decursos de Prazos.

2. Também se identificaram atrasos na abertura de conclusão. Neste ponto, importante ressaltar que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Escrivania deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

3. Determina- se que a Escrivania regularize os apontamentos correicionais e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. Ressalta- se que se trata de serventia privada de modo que eventual desfalque no corpo de funcionários é responsabilidade exclusiva do senhor Escrivão e pode, inclusive, configurar indício de má de gestão.

#### **Determinações:**

##### **I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

##### **II. AO JUÍZO:**

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III. À CORREGEDORIA**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 11 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

